



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 12 de novembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº542 Ticket: 54200

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO nº 873, de 11 de novembro de 2015.

“Altera Decreto nº 637, de 13 de Setembro de 2010.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º O art. 15, do Decreto nº 637/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Os Secretários Municipais, Diretores Municipais e ou o Chefe de Gabinete são os responsáveis pelas ações necessárias a boa execução, por parte dos servidores, para o bom cumprimento deste Decreto.

§ 1º O servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação responderá ao Secretário de Educação.

§ 2º O servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde e no Departamento de Assistência Social, responderá ao Secretário de Saúde.

§ 3º O servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração responderá ao Secretário de Administração.

§ 4º Na falta de qualquer dos Secretários Municipais, para efeitos do disposto neste Decreto, o servidor a que alude os §§ 1º, 2º e 3º deste artigo responderá ao Diretor Municipal respectivo e, em sua falta, ao Chefe de Gabinete.

§ 5º Se ocorrer o descrito no § 4º e não houver Diretor Municipal e Chefe de Gabinete nomeado, responderá o servidor diretamente ao Chefe do Poder Executivo.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 861 de 27 de agosto de 2015, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.